# RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 11/2021
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 18 - ASB - Vigia/Porteiro
AGRUPAMENTO: 2º GRUPO (DOCUMENTOS)

| | PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR | IDADE = OU > 60 ANOS | EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS) | DATA DE NASCIMENTO | NOME | INSCRIÇÃO | SITUAÇÃO DO CANDIDATO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 10,00 | Não | 2555 | 24/11/1972 | GIRLANDO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS | 3 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 2 | 10,00 | Não | 2555 | 02/04/1974 | JAIRO DOS SANTOS OLIVEIRA | 724 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 3 | 10,00 | Não | 2555 | 19/06/1974 | ROBSON JOSÉ DE SOUZA | 236 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 4 | 10,00 | Não | 2555 | 07/01/1975 | RÔMULO SIDNEI TEIXEIRA | 623 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 5 | 10,00 | Não | 2555 | 22/04/1975 | JENESIO LUIZ RIBEIRO PINTO | 493 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 6 | 10,00 | Não | 2555 | 17/06/1975 | VANDERLEY VIEIRA MIRANDA | 395 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 7 | 10,00 | Não | 2555 | 23/08/1975 | ELIAS ALMEIDA DE SOUZA | 84 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 8 | 10,00 | Não | 2555 | 23/09/1976 | ANDERSON DA SILVA | 20 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 9 | 10,00 | Não | 2555 | 20/03/1977 | CLAUDIO FRANCISCO COELHO | 250 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 10 | 10,00 | Não | 2555 | 29/05/1977 | EVANDRO GONÇALVES DE SOUZA | 456 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 11 | 10,00 | Não | 2555 | 27/08/1979 | LUIZ ANTONIO DE SOUZA PINTO | 122 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 12 | 10,00 | Não | 2555 | 02/03/1980 | MARCELO DOS SANTOS FERNANDES | 206 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |
| 13 | 10,00 | Não | 2555 | 29/03/1980 | WESLEY PAIVA MARTINS | 532 | 007 - Classif. (Reserva P/ Entrevista) |

EDITAL 11/2021

- Item 2.2 - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.
- Item 2.10 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VIII.
- Item 8.1 Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br
- Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade mínima, nos termos do Anexo II com clareza sob pena de desclassificação.
- Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

# RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 11/2021

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CÓDIGO/FUNÇÃO: 18 - ASB - Vigia/Porteiro

AGRUPAMENTO: 2º GRUPO (DOCUMENTOS)

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14 | 10,00 | Não | 2555 | 10/07/1973 | MARCIRLEY WELLINGTON ALVES CARVALHO. | 629 | 097 - Descl. Item 8.1 |
| 15 | 10,00 | Não | 2555 | 07/11/1975 | ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS | 27 | 097 - Descl. Item 8.1 |

EDITAL 11/2021

- Item 2.2 - Para inscrição, o candidato deverá observar a escolaridade mínima exigida, nos termos do Anexo II cabendo comprova-la, sob pena de desclassificação.
- Item 2.10 As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição resultarão na sua classificação preliminar e deverão ser comprovadas, nos termos do item 6.1 conforme cronograma geral Anexo VIII.
- Item 8.1 Em razão da Pandemia causada pela COVID-19, os candidatos convocados deverão encaminhar os documentos de que trata o Anexo IV exclusivamente no e-mail convocacao@fha.mg.gov.br
- Item 8.5 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a avaliação dos critérios de pontuação item 6.1 e escolaridade mínima, nos termos do Anexo II com clareza sob pena de desclassificação.
- Item 8.8 - Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo de Inscrição, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.